

**EDITAL CEAD Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 23106.034268/2026-18

**CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NOS PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO PIBEX/UNB 2026.****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), torna pública a Chamada Pública para a seleção de bolsistas para atuarem nos Projetos aprovados no PIBEX/UnB 2026, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital.

1.2. Essa Chamada Pública é regida pelo Edital PIBEX nº 03/2026 do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, bem como legislações correlatas.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência desta Chamada Pública.

**2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

2.1. São requisitos exigidos aos candidatos a bolsista para participação:

- a) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital;
- b) Ser discente da Universidade de Brasília;
- c) Não possuir vínculo familiar com o(a) Coordenador(a) do Projeto;
- d) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão do Projeto ao qual está vinculado(a), incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade;
- e) Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS; e
- f) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Extensão.

2.1.1. A Bolsa de Extensão será interrompida nos seguintes casos:

- a) Em caso de conclusão ou desistência do curso de graduação.
- b) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- c) Pelo não envio de relatórios mensais de atividades.
- d) Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital.
- e) Por iniciativa do(a) estudante, mediante prévia comunicação ao(à) Coordenador(a) e envio de relatório das atividades realizadas pelo SIGAA.

**3. PROJETOS, ATIVIDADES, REQUISITOS, VAGAS E VALOR DA BOLSA**

3.1. A descrição dos projetos contemplados nesse Edital, assim como o detalhamento da quantidade de vagas e valores das bolsas, estão detalhados abaixo:

**QUADRO I - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E BOLSAS**

Projeto	Assunto do projeto	Resumo do projeto	Vagas	Valor bolsa (mensal)	Atividades	Requisitos obrigatórios
<b>CEAD Comunica</b>	Ampliação e qualificação da comunicação institucional do Laboratório de Pesquisa e Inovação Darci Ribeiro (LAPIDAR) e do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD).	Elaboração de uma política de comunicação integrada e da implementação de estratégias midiáticas que promovam maior visibilidade às ações desenvolvidas, valorizem o trabalho das equipes multidisciplinares e aproximem a comunidade acadêmica dos processos formativos, pedagógicos e produtivos realizados no âmbito da educação a distância e da inovação educacional.	01 vaga e cadastro reserva	R\$ 700,00 (setecentos reais)	Produzir conteúdos institucionais (posts, textos, vídeos). Cobrir eventos e ações (registros, entrevistas, reportagens). Apoiar a gestão de redes sociais (planejamento e publicações). Contribuir na elaboração da política de comunicação. Auxiliar na criação de materiais multimídia (cards, vídeos, infográficos).	Ser estudante matriculado na Universidade de Brasília (UnB), em nível de graduação, em Design, Artes Visuais, Comunicação Organizacional e outras áreas correlatas que gostem de atuar na produção de conteúdos digitais. Ter disponibilidade de 15h semanais. Não possuir vínculo com outros programas remunerados (exceto assistência estudantil).
<b>UnB Life Hacks</b>	Reflexão sobre educação e tecnologias digitais, com foco em inovações pedagógicas e no uso crítico das TICs na Universidade de Brasília.	A iniciativa busca fortalecer a formação acadêmica por meio da discussão de tendências, ferramentas e metodologias, incluindo Educação a Distância e inteligência artificial. O público-alvo principal são estudantes da UnB, com linguagem acessível e descontraída para diferentes faixas etárias. O projeto utiliza pílulas de aprendizagem em vídeo de 60 a 90 segundos, publicadas em redes sociais como Instagram, e YouTube. Sua identidade visual é inspirada em videogames, associando a ideia de "hacks" a estratégias para superar desafios acadêmicos. Os episódios serão publicados ao longo de 2026, com previsão de periodicidade de três	01 vaga e cadastro reserva	R\$ 700,00 (setecentos reais)	Sugerir e pesquisar temas sobre vida acadêmica e tecnologias. Roteirizar pílulas de aprendizagem (vídeos curtos). Gravar e editar vídeos para redes sociais. Publicar e interagir com o público nas plataformas digitais. Analisar métricas e desempenho dos conteúdos.	Ser estudante matriculado na Universidade de Brasília (UnB), em nível de graduação, Design, Artes Visuais, Comunicação Organizacional e outras áreas correlatas que gostem de atuar em estratégias de engajamento. Ter disponibilidade de 15h semanais. Não possuir vínculo com outros programas remunerados (exceto assistência estudantil).

		semanas entre cada episódio.				
<b>Inteligência Artificial na Educação a Distância</b>	Realização de uma escola de Inteligência Artificial aplicada à educação, voltada para docentes da rede pública e privada.	Serão ofertadas palestras, minicursos, oficinas e debates sobre o uso pedagógico da IA, com foco em inovação, inclusão digital e ética. A iniciativa busca capacitar professores, produzir materiais didáticos digitais e fortalecer a interação entre universidade e escolas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	01 vaga e cadastro reserva	R\$ 700,00 (setecentos reais)	Apoiar a organização de cursos, oficinas e eventos. Auxiliar na produção de materiais didáticos sobre IA na educação. Auxiliar na mediação pedagógica com participantes. Testar ferramentas de IA e registrar experiências. Sistematizar resultados (relatórios e produções acadêmicas).	Ser estudante matriculado na Universidade de Brasília (UnB), em nível de graduação, em TI, Computação, Pedagogia e áreas afins, com foco no uso de IA na educação. Ter disponibilidade de 15h semanais. Não possuir vínculo com outros programas remunerados (exceto assistência estudantil).

#### 4. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 4.1. A carga horária será de **15 (quinze) horas semanais** de atividades de extensão.
- 4.2. O bolsista receberá mensalmente, podendo ocorrer atrasos no pagamento das bolsas.
- 4.3. O valor da bolsa a ser concedida é de **setecentos reais (R\$ 700,00)**.
- 4.4. O prazo de vigência da bolsa é de **Abril/2026 a Dezembro/2026**.
- 4.5. A solicitação de pagamento da bolsa vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

#### 5. DAS HORAS EM EXTENSÃO

- 5.1. A participação do(a) estudante bolsista e não-bolsista em projeto de extensão será atestada pelo DEX para fins de concessão de horas de extensão no histórico escolar.
- 5.2. As horas (créditos) de extensão serão integralizados anualmente, com lançamento em histórico previsto para março de 2027.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, no período estabelecido no Cronograma, item 8. Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados, conforme a vaga de inscrição:

##### 6.1.1. Documentos obrigatórios a todos os candidatos:

- a) Cópia legível, frente e verso, do documento de identidade; e
- b) Declaração de matrícula referente ao semestre 2026/1.

6.2. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que ficará sujeito às penalidades cabíveis, em caso de faltar com a verdade.

6.2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

6.2.2. As inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios deste Edital serão deferidas e homologadas.

6.2.3. Toda a documentação deverá ser enviada em cópia digitalizada, no formato PDF, em campo específico do endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>.

7. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. O processo de seleção de bolsista será dividido em duas etapas:

7.1.1. **Etapa 1 - Análise do formulário**7.1.1.1. A análise do formulário, **etapa classificatória e eliminatória**, será realizada a partir do barema descrito no item 7.1.1.2.

7.1.1.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida.

a) os critérios de avaliação estão organizados em dois eixos:

**QUADRO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO (ETAPA 1)**

Eixo	Critério	Pontuação
<b>Crítérios de experiência</b> *A ausência de experiência não elimina o(a) candidato(a), sendo considerada apenas como diferencial.	Participação em projetos de extensão	até 1,0
	Participação em projeto PIBEX	até 1,0
<b>Crítérios de potencial</b>	Conhecimentos e habilidades na área do projeto	até 2,0
	Protagonismo, iniciativa e disponibilidade	até 2,0
<b>Pontuação máxima</b>		<b>6 pontos</b>

7.1.1.3. Serão considerados eliminados os(as) candidatos(as) que:

a) obtiverem pontuação inferior a **2,0 pontos no total**, eb) obtiverem pontuação **zero** no critério **conhecimentos e habilidades**.7.1.2. **Etapa 2 - Entrevista**7.1.2.1. Serão convocados(as) para a entrevista **os 5 (cinco) primeiros candidatos(as), de cada vaga, classificados na Etapa 1**, respeitando os critérios mínimos de aderência.7.1.2.2. A Entrevista, **etapa classificatória**, possui pontuação máxima de 4,0 pontos.

7.1.2.3. Serão observados os seguintes aspectos na entrevista:

**QUADRO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (ETAPA 2)**

Critério	Pontuação
Comunicação e expressão	até 1,0
Alinhamento com o projeto	até 1,0
Proatividade e iniciativa	até 1,0
Relação da área de estudo com o projeto	até 1,0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>4 pontos</b>

7.1.2.4. Em caso de não comparecimento na entrevista, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7.1.3. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação da Nota Final (NF), a partir da pontuação obtida pela soma das notas obtidas:

$$NF = NE_1 + NE_2$$

Onde: NF = Nota Final

NE1 = Nota Etapa 1

NE2 = Nota Etapa 2

7.2. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem em que são apresentados:

- a) Maior pontuação em conhecimentos e habilidades;
- b) Maior pontuação em protagonismo;
- c) Participação em projetos de extensão;
- d) Participação em projetos PIBEX;
- e) Pertencimento a grupos prioritários.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

### QUADRO IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	31/03/2026
Período de inscrição	01/04 a 05/04/2026
Análise do Formulário	06/04 a 07/04/2026
Convocação para entrevistas	08/04/2026
Realização das Entrevistas	08/04 e 09/04/2026
Resultado Final	10/04/2026
Encaminhamento do Termo de Compromisso, inscrição no SIGAA e cadastro do plano de trabalho	10/04/2026
Início das atividades	13/04/2026

## 9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados serão divulgados no link <https://cead.unb.br/editais>, conforme o Cronograma deste Edital.

## 10. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTA UNB

10.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela UnB, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- a) Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de validade desse processo seletivo será até **Dezembro/2026**, vedada qualquer prorrogação.

11.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do CEAD ([Cead UnB](https://cead.unb.br)), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

11.3. Inexatidões nas declarações, irregularidades de documentos, ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o(a) candidato(a) anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4. A Direção do CEAD/UnB reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.6. A condição de bolsista selecionado por este Edital fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

11.7. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo e, em segunda instância, pela Direção do CEAD.

Brasília, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Mazzarella Goulart Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 31/03/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14024420** e o código CRC **8DCBB354**.

Referência: Processo nº 23106.034268/2026-18

SEI nº 14024420